



PORTARIA Nº 172/2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias **159/2017-SEAD** e **160/2017-SEAD** referentes ao Grupo **POLÍCIA CIVIL**, publicada no Diário Oficial do Estado. nº 6415, do dia 04 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de abril de 2017.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração